

favor das seguintes empresas: LCMR COMERCIO EIRELI inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 19.309.495/0001-63, o valor global de R\$ 482.072,49 (Quatrocentos e oitenta e dois mil, setenta e dois reais e quarenta e nove centavos). Dê ciência aos interessados e determine a realização dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro – PB, 28 de Agosto de 2020.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:42D3DEB2

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DO CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT NUTRICIONAL DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO COVID-19, para a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Monteiro/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO fundamento legal: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 063/2020, Pregão Eletrônico nº. 0.10.49/2020 - VIGÊNCIA:** Do presente contrato tem vigência até 28/11/2020 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Monteiro/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO/ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA e a empresa LCMR COMERCIO EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 19.309.495/0001-63, o valor global de R\$ 482.072,49 (Quatrocentos e oitenta e dois mil, setenta e dois reais e quarenta e nove centavos) - Contrato Administrativo nº 63.0.01/2020.

Monteiro - PB, 28 de Agosto de 2020.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:87A9D6FE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MACACÃO BRANCO PARA USO DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 1.5.022/2020. DOTAÇÃO: Gestão/Unidade: Fundo Municipal de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde Fonte: Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade Orçamentária: 014 – Fundo Municipal de Saúde. Programa de Trabalho: 10.301.1010.2073.1214 – Manutenção de Outros Programas de Saúde. Natureza de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo. Natureza da Despesa: 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até 27/10/2020. **PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e: CT Nº 52101/2020 - 28.08.20 - HS INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - CNPJ 24.383.582/0001-09 - R\$ 25.800,00.**

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:F32325AC

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
1.5.022/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP15022/2020, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE MACACÃO BRANCO PARA USO**

DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HS INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - R\$ 25.800,00

Monteiro - PB, 28 de Agosto de 2020

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora FMS

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:122E23AA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº: 60.0.01/2019/PMM**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Valor nº 00001/2020. ACRÉSCIMO DE VALOR: Ao Contrato Primitivo no valor de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais), o que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento), ficando o referido contrato com o Valor Total de R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais) e prorrogar o prazo por mais 90 dias, ficando a referida VIGÊNCIA: De 28/08/2020 até 28/11/2020. Data de Assinatura: 28/08/2020. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Monteiro e EPC – EMPRESA PARAIBANA PRESTADORA DE SERVICOS COMBINADOS A CONVENIOS LTDA.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:527B8334

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
LEIS NºS 2.003, 2.004, 2.005, 2.006 2.007, 2.008, 2.009, 2.010,
2.011, 2.012 E 2.013/2020**

LEIS

LEI Nº 2.003/2020.

Dispõe sobre o Turismo Cultural Histórico nas escolas da Rede Pública no Município de Monteiro.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB, FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Incentiva, no município de Monteiro, o turismo pedagógico voltado aos estudantes da Rede Pública Municipal com a finalidade de promover atividades extraclasse, no intuito de que os mesmos tenham acesso ao acervo cultural, artístico e turístico na Cidade.

Parágrafo único. Principais roteiros para o turismo pedagógico: Museu Municipal, Igreja Matriz Nossa Senhora das Dores, Prédio da Prefeitura Municipal, Casario histórico, Teatro Jansen Filho, Colégio Nossa Senhora de Lourdes, casa de Zabé da Loca, casa do Amaro, Sítios e fazendas antigas, entre outros.

Art. 2º - Para a implementação do turismo pedagógico, as instituições de ensino organizarão roteiros de discentes aos locais de visitação, de acordo com os principais pontos turísticos do Município.

Parágrafo único. Cada escola da Rede Municipal de Ensino deverá prever em seu calendário letivo anual, ao menos uma vez, a realização de visitas pedagógicas, relacionando a sua proposta pedagógica, sempre sob a supervisão do corpo docente da instituição de ensino.

Art. 3º - O Poder Público realizará parcerias com órgãos competentes em matéria de educação, cultura e turismo, com instituições públicas, bem como da iniciativa privada, para a organização e realização dos roteiros de visitas, além de utilizar a estrutura de transporte escolar já disponível no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.